

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**

**SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO: PILARES PARA UMA JUSTIÇA
“HUMANIZADA”**

IVAN RAMOS MUZY

RIO DE JANEIRO

2017

IVAN RAMOS MUZY

**SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO: PILARES PARA UMA JUSTIÇA
“HUMANIZADA”**

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Pessoas, da pós-graduação da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Orientadora: Denise Franca Barros

RIO DE JANEIRO

2017

SUMÁRIO

RESUMO	4
1 INTRODUÇÃO	5
2 REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 Sustentabilidade.....	7
2.1.1 Desenvolvimento sustentável.....	9
2.1.2 Sustentabilidade e ameaças ambientais.....	11
2.2 Responsabilidade Social Corporativa.....	17
3 METODOLOGIA	19
4 RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS.....	20
4.1 Ações socioambientais do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro.....	20
4.2 Gestão ambiental do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.....	25
4.3 Análise dos Resultados relativa à sustentabilidade e à responsabilidade social	27
5 CONCLUSÃO	39
6 REFERÊNCIAS.....	41

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO: PILARES PARA UMA JUSTIÇA “HUMANIZADA”

RESUMO

O presente artigo visa levantar e descrever as iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com relação à Sustentabilidade e à Responsabilidade Social Corporativa. Justifica-se ser relevante refletir sobre este tema por serem pilares para uma sociedade justa e o ambiente ecologicamente equilibrado com nítidos reflexos na qualidade de vida e para contribuir com Gestores com objetivo de ampliar a visão, com a Instituição para aprimorar iniciativas socioambientais e com a sociedade por ser destinatária de uma Justiça mais humanizada.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade, Responsabilidade Social Corporativa, Qualidade de Vida.

ABSTRACT

The present article aims to identify and describe as initiatives of the Rio de Janeiro State Justice Fund with respect to Sustainability and Corporate Social Responsibility. It is important to reflect on this theme as being a pillar for a just society and ecologically balanced environment with clear reflections on the quality of life and to contribute to Managers aiming to broaden a vision, with an Institution to improve socio-environmental initiatives and with a society because it is the target of a more humanized justice.

KEY WORDS: Sustainability, Corporate Social Responsibility, Quality of Life

1 – INTRODUÇÃO

A questão ambiental diariamente tem encontrado “espaço nas preocupações da sociedade e na agenda dos segmentos mais esclarecidos”. A preocupante degradação do meio ambiente tem integrado a pauta das agendas ambientais das mais importantes nações convictas da necessidade de Políticas Públicas fundadas na sustentabilidade para preservar a vida neste Planeta. A problemática global do ambiente está em função da sustentabilidade (MILARÉ 2015, p 53).

A problemática global está em função da sustentabilidade, que tem protagonizado a agenda ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) ao empreender ações indutoras visando preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as atuais e futuras gerações, por se tratar de bem difuso pertencente a todos e essencial à sadia qualidade de vida, conforme insculpido na Constituição da República de 1988 (art.225) (PEREIRA, 2017).

Assim, o TJRJ trilha a senda que ultrapassa sua missão e visão estratégicas, por tender implementar medidas afetas a políticas institucionais de responsabilidade socioambiental visando aprimorar o diálogo com a sociedade e construir as mudanças necessárias com ações que privilegiem à qualidade de vida, à promoção da cidadania, à inclusão social e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Para fomentar essas medidas, o TJRJ através do Departamento de ações pró-sustentabilidade – DEAPE - tem inovado com práticas “humanizadoras” com a implantação de programas, projetos e ações de caráter social e sustentável, com adesão ao convênio desde 2011, renovado e prorrogado até 2018, da Agenda da Administração Pública Brasileira - A3Pdo Ministério do Meio Ambiente (PEREIRA, p. 2017).

Nesse contexto, este trabalho com escopo de descrever e levantar as iniciativas do TJRJ com relação a sustentabilidade e responsabilidade social contou, além desta introdução, com mais quatro tópicos. O segundo, teve por objeto apresentar o referencial teórico como suporte da pesquisa. Assim, forma descritos os conceitos de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. O terceiro foi descrito a metodologia empregada para atingir os fins almejados. O quarto tópico, busca-se apresentar os resultados e analisar os dados da pesquisa. E por último, as considerações finais deste trabalho.

1.1 Objetivo geral.

Este artigo tem como objetivo levantar e descrever as iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com relação à Sustentabilidade e à Responsabilidade Social Corporativa.

1.2 Objetivos específicos

Conceituar sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. E analisar a sustentabilidade e a responsabilidade social como atitudes capazes de “humanizar” a instituição.

Delimitação do tema

O presente trabalho visa levantar e descrever as iniciativas do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro com relação à Sustentabilidade e à Responsabilidade Social Corporativa.

Relevância

Justifica-se ser relevante refletir sobre este tema por serem pilares para uma sociedade justa e o ambiente ecologicamente equilibrado com nítidos reflexos na qualidade de vida e para contribuir com Gestores com objetivo de ampliar a visão, com a Instituição para aprimorar iniciativas socioambientais e com a sociedade por ser destinatária de uma Justiça mais humanizada.

2 - REFERENCIAL TEÓRICO - SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Para dar suporte ao assunto pesquisado para uma melhor compreensão do tema, o referencial teórico está repartido em sustentabilidade e responsabilidade social corporativa.

2.1 Sustentabilidade

O conceito de sustentabilidade foi introduzido no começo “da década de 80 por *Lester Brown* fundador do *Worldwatch Institute*”. (CAPRA, 2015, p.434). Este tema tem padecido de definições precisas, estando em outros casos impregnado de visão econômica (MILARÉ, p.2015).

A percepção de sustentabilidade demanda a indispensável “interpelação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte”, que deve estar garantida para sustentar a econômico-financeira e institucional”. Afirma Jacob (2017), ao se pensar em desenvolver políticas sociais devem vincular-se a necessidade de recuperar, conservar, melhorar o ambiente e a qualidade de vida.

Milaré (2015) conceitua sustentabilidade a partir do prisma ecológico e político. O primeiro atrela-se aos recursos naturais encontrados na sociedade. O segundo, figura como a capacidade da sociedade se estruturar por si mesma. A sustentabilidade ecológica está ligada aos recursos naturais e tende a “prender-se às cadeias ecossistêmicas” cuja existência de alguns desses recursos demandam dependência uns em relação aos outros.

A ausência da sustentabilidade ecológica acarreta riscos para a biodiversidade. Quanto à sustentabilidade sob a ótica política, ela se desdobra em “capacidade de sustentação e capacidade natural de suporte” para a sustentabilidade desenvolver-se (MILARÉ, 2015, p.72).

Do ponto de vista do atributo, a sustentabilidade dos recursos vincula-se a sua durabilidade. Por considerar um bem ou recurso sustentável, se durar para “atender às demandas dos ecossistemas naturais e dos sociais - principalmente nos processos de produção e consumo -” (MILARÉ, 2015, p.73).

A sustentabilidade dos recursos naturais é relativa porque “depende de sua disponibilidade real e do quanto e do como eles são explorados, transformados e utilizados” até sua redução em rejeitos finais afirma Milaré (2015, p.73).

A gestão ambiental analisa a sustentabilidade sob os vieses “econômico, social, cultural, político, tecnológico, jurídico e outros” por pretender ter um modelo de

sustentabilidade capaz de romper estratégias “adotadas no processo de desenvolvimento por ideologias desde a revolução industrial”, aduz Milaré (2015, p.74).

Milaré (2015, p.76) diz ser necessário construir de uma sociedade sustentável em “respeitar a comunidade dos seres vivos e cuidar dela, melhorar a qualidade de vida humana, conservar a vitalidade e a diversidade do planeta Terra”. E para atingir esses objetivos sugere:

(...) conservar sistema de sustentação da vida, conservar a biodiversidade assegurar o uso sustentáveis dos recursos renováveis, minimizar o esgotamento de recursos não renováveis, permanecer nos limites da capacidade de suportado Planeta Terra, modificar atitudes e práticas pessoas, permitir que as comunidades cuidem de seu próprio meio ambiente, gerar uma estrutura nacional para a integração desenvolvimento e conservação (...)

A sustentabilidade pauta-se em exercitar a cidadania por ampliar “direito à informação e de educação ambiental” do ponto de vista agregador. Isso significa fomentar iniciativas tendo como premissa acesso à informação e transparência na gestão concernente à degradação da natureza que pode acarretar uma reorganização de poder e autoridade, conforme sustenta Jacob (2017).

Nesse sentido, Freitas (2012, p.77) sugere estar a sustentabilidade revestida da evidência do resplandecer da consciência, entendida como o reconhecimento do ser, que ao utilizar a mente e os sentidos se reconhece na natureza, tanto pelo “autoconhecimento como pelo heteroconhecimento”. Isso denota dever ético e jurídico-político a ensejar o bem-estar de hoje salvaguardando o bem-estar de amanhã do indivíduo e de terceiros. Sustentabilidade endossa as condições que oportunizem ao bem-estar físico e psíquico atual sem tolher “o bem-estar no amanhã”, sintetiza o autor.

Capra (2015, p.435) afirma que as definições de sustentabilidade estão impregnadas de “exortações morais”, por nos lembrar de que recai sobre nós a responsabilidade de repassarmos aos nossos descendentes um mundo com as mesmas oportunidades por nós herdadas. Sugere o autor, que este conceito, está longe e silente de nos ensinar de “como construir uma sociedade sustentável”. E justifica: a razão é porque existi muita celeuma em torno de sua acepção, até dentro do “movimento ambientalista”.

A sustentabilidade do ponto de vista jurídico esta permeada de valor constitucional e Freitas (2012, p.41) declara ser a sustentabilidade:

Princípio constitucional que determina com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e

equânime, ambientalmente limpo, inovador ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar.

Assim, Freitas sugere definir sustentabilidade como “assegurar, hoje, o bem-estar material e imaterial, sem inviabilizar o bem-estar, próprio e alheio, no futuro” (2012, p.42). E parece soar claro tratar-se de compromissos intra e inter geracional que se assume.

Capra (2015, p.435) entende sustentabilidade a partir do ponto de vista ecológico, sem preocupar cuidar de ecologia profunda ou fraca. Conforme explicam *Schroeder e Schroeder* (2017), a ecologia profunda cuida dos problemas ambientais sem se preocupar com suas causas e os embates filosóficos, políticos e econômicos que requerem decisões contra as investidas fatais na natureza. Enquanto a profunda está atenta à diversidade da vida como valores senhores de si mesmos e rejeita a ideia do ser humano vir a consumir, se não para satisfazer suas necessidades básicas.

Dessa forma, Capra (2015, p.435) diz consistir a sustentabilidade em se perceber desnecessário “inventar comunidades humanas sustentáveis a partir do zero”. O que precisa, arremata o autor, é moldar essas comunidades a partir dos paradigmas dos ecossistemas naturais - “comunidades sustentáveis de plantas, animais e microrganismos”.

Ressalta ter este Planeta o traço intrínseco com aptidão para “sustentar a vida” e “uma comunidade humana sustentável, busca gerir seus estilos de vida, negócios, economia, estruturas físicas e tecnologias” procurando afastar de interferir na conduta intrínseca da natureza concernente ao sustento da vida.

2.1.1 - Desenvolvimento sustentável

Ressalte-se estar à expressão desenvolvimento sustentável lançada no cenário internacional, padecendo de consenso sobre seu significado. E como justificar a diferenciação entre a sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

Assim, Jacob (2017), afirma que desenvolvimento sustentável surge para responder à questão da crise ecológica e conta com respaldo de pelo menos duas correntes. Uma delas refere-se ao trabalho realizado pelo Clube de Roma. Este publicado sob o título *os Limites do crescimento* em 1972, tendo por ideário atingir a estabilidade econômica e ecológica. Visa propor o congelamento do crescimento populacional global e do capital industrial e busca atrair a atenção para a realidade dos recursos limitados a indicar forte conotação para o controle demográfico. A outra, relacionada ao estilo de vida da pós-modernidade, tendo por

requisitos de existência a sustentabilidade social, econômica e ecológica disseminada a partir da Conferência de Estocolmo em 1972.

Estas dimensões revelam ser necessário melhorar os níveis e qualidade de vida a partir da preservação ambiental. E surge para compatibilizar os processos ambientais com os socioeconômicos. E para maximizar a produção dos ecossistemas e favorecer as necessidades humanas presentes e futuras. Esta abordagem tem a vantagem de incorporar definitivamente os aspectos ecológicos no plano teórico e enfatizar a necessidade banir a tendência destrutiva dos processos de desenvolvimento que afronta à natureza (Jacobi, 2017).

Jacob (2017) assinala ter sido a partir de 1987, com a publicação do Relatório *Brundtlandt*, conhecido por “Nosso futuro comum”, responsável por englobar a ideia de desenvolvimento sustentável a indicar um desvio no debate sobre os impactos do desenvolvimento. Isso implica que as relações entre as áreas da “economia, tecnologia, sociedade e política” devem ter postura ética no aspecto à preservação do meio ambiente e compromisso da sociedade atual e das gerações futuras.

Desenvolvimento sustentável foi incorporado no relatório *Brundland* tendo o vocábulo sustentável acoplada ao desenvolvimento. A partir daí esta palavra foi bastante difundida, contudo, ocasionalmente desvirtuada de seu contexto ecológico, afastando de seu sentido apropriado (CAPRA, 2015, p.456).

Existe dificuldade em se conceituar desenvolvimento sustentável. Prefere Milaré (2015), trabalhar com a noção de sustentabilidade por ser um atributo necessário para os recursos ambientais, especialmente os naturais a desenvolvimento sustentável por ser um processo.

A razão dessa dificuldade concentra-se em ambas as palavras “crescimento” e “desenvolvimento” por ostentarem acepções dispares – “um qualitativo e outro quantitativo”. Biólogos e economistas encaram com visões opostas sobre esta palavra “desenvolvimento”. O primeiro tende a sugerir como “uma propriedade fundamental da vida”. O Segundo, em sua maioria imputa a conotação de econômico. Ao se falar em crescimento econômico, tem-se em vista a acepção quantitativa. No outro sentido, desenvolvimento biológico ou ecológico corresponde à noção de crescimento qualitativo (CAPRA, 2015, p.458-59).

Jacob (2017) assinala ser desenvolvimento sustentável, compreendido como processo, por figurar de um lado, limitações importantes afetas à exploração de recursos, à inclinação do desenvolvimento tecnológico e balizar a instituição. De outro, o crescimento deve considerar aspectos qualitativos, - “a equidade, o uso de recursos” com especial atenção para o energético, “geração de resíduos e contaminantes”. Ainda, o autor sugere que o

desenvolvimento deve ser enfatizado para ações minimalista das deficiências sociais, necessidades vitais e mutação de paradigma consumista.

Esta “filosofia do desenvolvimento”, Jacob (2017) afirma está sustentada no tripé que mescla “eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica” como corolário da sociedade marcada pela solidariedade e justiça. Assim, desenvolvimento sustentável deve considerar “o cálculo econômico, o aspecto biofísico e o componente sociopolítico” como referenciais de interpretação do Planeta Terra e por interferir em ações degenerativas do ambiente.

2.1.2 - Sustentabilidade e ameaças ambientais

A contextualização do tema tem por foco compreender o cenário atual para refletir de forma holística sobre a importância de se ter atitudes responsáveis e sustentáveis para preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Inicialmente, com escopo de lançar luzes sobre questões socioambientais, indaga-se: Ser viável ter qualidade de vida e desconsiderar sinais claros de injustiças sociais que pautam muitas agendas com discursos e práticas que denotam desequilíbrios de gêneros, camadas sociais, etnias e ao meio ambiente. Assim, questiona Milaré (2015, p.53) “Qual é o destino próximo do ecossistema planetário e da espécie humana? ”.

Será possível reverenciar a vida ao se adotar comportamentos sem valores éticos e movidos por sentimentos desprovidos de altruísmos, alteridade e solidariedade a encampar ações que degradam à natureza, provocam alterações climáticas, fomentam guerras, causam fome, geram refugiados e assolam o mundo com fragmentos de democracia e representatividade. “Quais os caminhos a serem percorridos conjuntamente pelo homem e pelo Planeta” (MILARÉ, 2015, p.54).

Na era da globalização que Bauman (2011, p.32) diz soar como “algo inevitável e irreversível” e da modernidade líquida que o autor (2011, p.189) sugere ser “uma civilização de excesso, redundância, desperdício e eliminação de refugos”, pode-se ter certeza se haverá espaço territorial habitável, produção de alimentos, água potável e energia suficiente para todos? Até que ponto continuará a ação inconsequente de exaurir recursos bióticos e abióticos cujos desequilíbrios do ecossistema terrestre e marinho e da biodiversidade tem sido uma fatalidade. Conforme a percepção de Milaré (2013, p.49), “A Questão ambiental, (...), coloca-nos sempre a perguntas inquietantes, porém instigantes”.

Lewandowski (2017)), - Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e professor titular da Universidade de São Paulo (USP) – sustenta ter o mundo nos causado perplexidade pelo decréscimo de valores e seus múltiplos modelos para o ser humano a atingir a todos

indistintamente. Salienta existir eventos impactantes negativamente na vida das pessoas que têm aumentado de forma constante e quase imperceptível, tornando-as presas.

E relacionam os traumas causados por eventos naturais - terremoto, tsunami e etc. pela intervenção humana - terrorismo, assalto. Outros tipos de violências mascaradas nas suas múltiplas formas, “a violência sociossimbólica”, marcadas pela exclusão social. Discriminação de gêneros. Segregação econômica, ideológica e religiosa. Identidade étnica. Orientação sexual. E outros. (Lewandowski, 2017, p.22).

Na mesma direção, Capra (2015, p.447) ao acenar para os principais problemas da atualidade; “energia, meio ambiente, mudanças climáticas, segurança alimentar, segurança financeira”; alega dever buscar soluções compartilhadas, por serem problemas sistêmicos, significando dizer que estão “interconectados e são interdependentes”.

Num olhar retrospectivo, sabe-se de ações assombrosas degenerativa da natureza remontam há alguns séculos e exigem medidas atitudinais urgentes para garantir a sustentabilidade do planeta e preservá-lo das intervenções antrópicas, a degradar a natureza. Nas palavras de Milaré (2015, p.53) “esse conjunto de males deixa evidente (mais do que insinuado) que é indispensável à mudança de estilo da civilização”.

Nesse sentido, Capra (2015, p.433) chama a atenção para o fato de extinção de espécie ocorrida há “3,8 bilhões de anos” passados da existência de vida na Terra, ter sido um processo não linear, mutável e ter experimentado oscilações comoventes quando desapareceu metade das espécies, numa extinção de grandes proporções. Estudiosos contabilizaram cinco grandes extinções nos últimos 500 milhões de anos, inclusive o desaparecimento dos dinossauros, ocorridos há cerca 65 milhões de anos. Inexistem parâmetros para se assemelhar com as atuais extinções ao se buscar razões para o acontecimento. Credita-se como causas para o desaparecimento dos dinossauros os impactos dos fenômenos naturais. Diferentes das atuais extinções, provocadas pelas intervenções antrópicas.

Como causa de extinção provocada pela intervenção humana na natureza, têm-se o contaminar águas devido a rejeitos lançados nos rios, lagos, lagoas e mares. Os desmatamentos e derrubadas de florestas capazes de esterilizar o solo.

E Capra (2015) noticia ter a desertificação afugentada as espécies de animais para outras regiões para buscar nutrientes, saciar a fome e a sede. Frise-se, que ações antrópicas degenerativas sobre o ambiente têm frustrado a sobrevivência da biodiversidade e a indicar para a sexta extinção em massa.

O que parece ser perceptível e sem precedentes é a existência de uma crise ambiental histórica, qualificada pelo empoderamento do ser humano com efeito deletério nunca visto, a

reclamar um olhar ético para elaborar ferramentas adequadas e enfrentar os problemas ambientais surgidos. Nesse sentido Capra diz, que “ o grande desafio de nosso tempo é o de como construir e nutrir comunidades e sociedades sustentáveis” (2015, p.434).

E diante de antigos requerimentos da sociedade travestidos de novos, por bem-estar e qualidade de vida e um planeta sustentável, acendeu a luz vermelha em sinal de alerta, quanto ao modelo econômico de produzir bens a qualquer custo. “() modelo inconsequente de progresso material ilimitado que, às vezes, pela sua disparatada injustiça ambiental e social, ostenta tudo, menos densidade ética mínima (JUAREZ, 2012, p.110) ”.

O crescimento econômico sob a ótica ecológica bipartida entre crescimento bom e mau. Este se caracteriza a partir “dos processos de produção e dos serviços que exteriorizam custos sociais e ambientais, baseiam-se em combustíveis fósseis, envolvem substâncias tóxicas, esgotam os recursos naturais e degradam os ecossistemas da Terra”. O crescimento bom trata-se de “processos e serviços mais eficientes, que interiorizam custos e envolvem energias renováveis, nenhuma emissão de poluentes, reciclagem contínua de recursos naturais e restauração dos ecossistemas da Terra” (CAPRA, 2015, p.459).

Como visto os recursos naturais que sustentam a vida na Terra - água, rocha, minérios, vegetação, ar, seres não humanos – têm sinalizado para um processo de extinção ou degradação, como consequência do apoderamento do ser humano, num patamar de 20 pontos percentuais da produção mundial de matéria orgânica. Enquanto que cerca de 80% dos recursos naturais e energia do planeta tem sido privilégio de 20% da população, responsável por produzir 80% da poluição.

Para se ter ideia da grandeza da desigualdade, basta ver que 80% da população que sobrevive em países do hemisfério sul onde tem acentuado índice de pobreza, consomem apenas 20 % dos recursos naturais. Assim, parece ser “lugar-comum” afirmar caso houvesse equivalência nos padrões de consumo e estilo de vida entre os habitantes dos países do Sul com um norte-americano mediano, seriam necessários dois planetas. Fatos reveladores que os padrões de consumo dos países mais ricos estão divorciados da sustentabilidade e valores éticos (PORTILHO, 2010, p.134).

Quanto a se consumir irresponsável, endossa Milaré sugerindo que “as distorções do consumo em diferentes graus e modalidade, têm gerado sérios problemas, até chegar ao consumismo, ”que cria no indivíduo a incapacidade de tomar decisões e reavaliar suas atitudes, devido ao seu comportamento arraigado e hábitos compulsivos cristalizados que embotaram sua mente deixando-o incapaz de fazer uma introspecção crítica (2015, p.82).

Esse comportamento degenerado para Milaré (2015, p.82) deve ser analisado sob a ótica “cultural, social, econômico e psicológico”, por se tratar “de pessoa mistificada, iludida e autodiluída”. Essa quantidade exponencial de pessoas constituem uma ameaça ao meio ambiente, provocando desequilíbrio “econômico-social” e é fator crescente das diferenças regionais e países, bem como, de regiões e classes sociais inseridos no país.

O consumismo tem acelerado a produção de produtos cuja vida útil está cada vez mais reduzida. Tem provocado o descarte prematuro e a obsolescência programada. Também tem aumentado às quantidades de resíduos lançados no ambiente provocando profundas alterações climáticas pelo acréscimo na atmosfera de bilhões de gases de efeito estufa responsáveis pelo aquecimento global. Esse compromete os níveis seguros e provoca o degelo das calotas polares. A principal fonte desses gases é a queima de combustíveis fósseis e do desmatamento que liberam gás carbônico “CO₂ e emissões de metano” conforme Capra, (2015, p.478).

Capra (2015, p.449) sustenta estar o consumo excessivo, o desperdício dos países industrializados e o acelerado aumento populacional percebidos em muitos países em desenvolvimento a exercerem graves pressões sobre os recursos naturais acarretando “o pastoreamento excessivo, ao desmatamento e a pesca predatória”. As consequências disso são o volume de água dos lençóis freáticos reduzido, seca dos rios, dos lagos, florestas se diminuindo, a falência da indústria pesqueira, erosão dos solos, pastagens transformadas em desertos.

A escassez de água tem sido fonte de conflitos entre agricultores e a cidade, segundo Capra (2015), com acentuado prejuízo para o campo. Também tem resultado em “tensões políticas em conflitos regionais e internacionais” (CAPRA, 2015, p.451). A consequência por estar o solo erodido, percebe-se na diminuição da fertilidade e do aumento de tempestades de areias, fator de degradação da terra e causador de danos aos recifes de corais. O desmatamento, continua o autor, tende a ser responsável por destruir o habitat de várias espécies vegetais e animais redundando na sua extinção.

Capra chama atenção para o fato de o desaparecimento de várias formas de vida ter a consequência de os seus serviços prestados desaparecerem, como a “purificação da água, polinização, controle de enchentes” (2015, p.451).

Sustenta Capra (2015) ter as mudanças climáticas globais o condão de elevar os problemas ambientais causados pelas tecnologias. As quais utilizam intensamente energias e combustíveis fósseis. E pode ser agravado pelo desmatamento quanto à liberação carbono na atmosfera. Percebem-se as mudanças climáticas pelo aumento do número de enchentes, de

tempestades devastadoras e florestas incendiadas repercutindo negativamente na economia e gerando excessivo contingente de refugiados climáticos.

Vale destacar, rudes ondas de calor e seca capaz de aniquilar plantações reduzindo a colheita de grãos, com sérios riscos para a segurança alimentar. Em determinadas regiões, afirma o autor, a redução das chuvas torna escassa a quantidade de água. O aumento da temperatura é causa de derretimento de gelo das geleiras e do polar e resulta ainda na elevação do nível do mar.

Diante das necessidades ilimitadas do ser humano se contrapondo aos recursos limitados, cuja "equação está na raiz de grande parte dos conflitos", instaurados no meio da comunidade e a irradiar para toda sociedade, afirma Milaré (2008).

A era das incertezas, - que Bauman (2011, p.24) sinaliza ser o "habitat da vida humana" - consiste na realidade insofismável na sociedade de risco, onde recursos naturais são explorados de forma predatória para atender demandas crescentes por bens de consumos e serviços sem se importar se são renováveis. Para Beck sociedade de risco (Portilho apud Beck 2010, p. 189):

Designa um estágio da modernidade em que muitas ameaças e perigos estão sendo confrontados na esfera individual, sendo cada vez mais percebidos, interpretados e resolvidos pelos próprios indivíduos, dominando os debates tanto públicos quanto privados. Dessa forma, a vida privada torna-se o *locus* de novos conflitos políticos em que o aspecto politizador se constitui no fato de que os microcosmos das condutas pessoais se inter-relacionam ao macrocosmo dos problemas globais.

Partilha deste entendimento Jacob (2017), ao asseverar ter os riscos presentes marcados por ter efeitos gravíssimos, sem previsibilidade e por serem imprecisos não passíveis de avaliação é o que se denota dos riscos ecológicos, químicos, nucleares e genéticos.

Estes problemas estão conectados entre si e suscitam compreensão integral de todos os atores sociais para absorver propostas inovadoras, porque os atuais conceitos, paradigmas e valores devem atualizar-se ou conforme Capra (2015 p. 25) "mudanças de paradigmas" para enfrentar novas demandas porque a realidade demonstra o consumo exacerbado como causa do aprofundado da crise ambiental.

Pensar o consumo sustentável que surge como proposta de política ambiental para o embate de questões sensíveis ao ambiente, e como assevera Bauman (2009), os bens tendem a ocupar na vida das pessoas manifestações de valores e posição social. Porque a capacidade

que alguém tem para consumir parece dar sentido de pertencimento e identidade com o grupo. Identidades sociais e sentir-se vinculado a um grupo ou redes e ainda, consumir bens e serviços tende a indicar como alguém se percebe no mundo.

Bauman (2009) sustenta que a aquisição de bens de uma grife com assinatura de renomado estilista ou a produção exclusiva direcionada a determinado público de poder aquisitivo, a mensagem latente sugerida, mesmo sendo inconsciente, revela o comportamento descompromissado com a preservação ecológica.

Porque decisões éticas devem pautar o consumo, por não ser atividade neutra, individual e despolitizada e envolver coesão social, produção e reprodução de valores. A prática de consumir moldada por um estilo de vida superficial tem agravado os problemas ambientais e sociais por aumentar a desigualdade entre classes e por excluir serviços ambientais que seriam usufruídos pelas gerações vindouras.

Bauman (2009) afirma ter o consumo de bens funcionado como um escape para dores, ansiedades, “stress” ou alimentar expectativas quanto à felicidade porque associam qualidade de vida representada pela quantidade de bens consumidos.

Para Bauman (2009) a sociedade de consumo tem comunicado necessidades e vontades de adquirir bens para realizar desejos, tendo por consequências comportamentos compulsivos a se cristalizar em hábitos, sem parâmetros anteriores.

Deve-se considerar que ninguém está imune diante deste cenário de crise, que Capra (2015, p.448) denomina de “crise de percepção” por derivar do fato que a maioria das pessoas em nossa sociedade, e as grandes instituições tem concordado com uma visão de mundo ultrapassada, uma percepção da realidade inadequada para lidar com o nosso mundo superpovoado e globalmente interconectado, ou, nas palavras de Bauman (2011, p.32) “nossas interconexões e nossa interdependência já são globais”. A imutabilidade desta realidade tende a sugerir, não há vencedores, só vencidos.

Diante deste quadro, o Poder Público e a sociedade precisam estar sensíveis aos gritos da natureza a clamar por socorro e os mais necessitados por justiça social. Isto porque “o homem e o Planeta Terra” correm perigo segundo Milaré (2015, p.107). Assim, imperioso prover-se de instrumentos eficazes, agendas capazes de contemplar olhar inovador e desviar-se de antigos dogmas e mitos, especialmente os que consideram o ser humano à parte da natureza e não como parte integrante. Para re (pensar) a sustentabilidade do planeta cujos requerimentos urgentes pedem posturas proativas de todos para manter a vida em suas multiformes habitando está Casa.

Então, dialogar sobre questões socioambientais mostram-se urgente e exigem a participação e comprometimento de todos, por ser inconteste que o consumo demasiado pode causar a insustentabilidade do ambiente.

2.2 - Responsabilidade Social corporativa

Responsabilidade Social Corporativa (RSC) tem sido objeto de estudo desde final do XIX. Nos EUA com o aparecimento da moderna corporação ocasionou preocupações de cunho ético sobre sua gestão. Surgem nesta época os relatos iniciais cujo registro das relações entre as empresas e a sociedade questiona suas relações (Vasconcelos, Alves e Pesqueux, 2012).

A partir da metade do século XX ganhou a devida atenção por parte da academia. Em 1919, a Suprema Corte do Estado de Michigan nos EUA julgou o pedido procedente para os irmãos Dodge, que na condição de acionistas minoritários, levantaram acusação contra Henry Ford ao afirmarem que reinvestiam na empresa beneficiando os consumidores e empregados à custa dos acionistas. Este caso, Dodge ‘versus Ford Mootor Company, robusteceu “o paradigma da economia neoclássica da atividade das empresas restrita ao exercício de sua função econômica: maximizar o ganho dos acionistas” (Vasconcelos, Alves e Pesqueux, 2012).

Afirmam Vasconcelos, Alves e Pesqueux (2012) que naquele período eram escassos os debates sobre a função social da empresa e as restrições éticas dos gestores. Os argumentos apresentados baseavam-se em generalização dos modelos de grande empresa de capital aberto e controle acionário disperso.

Ao assumir as empresas suas RSC um leque de programas passa a ser desenvolvidos. A partir do implemento de ações de responsabilidade social há uma transformação do modo das empresas conduzirem os seus negócios. Transformação esta que, segundo Schroeder e Schroeder (2004), tem pertinência com o fato dos problemas estruturais relacionados à fome, doenças, educação deficitária.

A responsabilidade social envolve ser responsável por toda cadeia produtiva da empresa, tais como, os clientes funcionários, fornecedores e a sociedade como um todo (Schroeder e Schroeder, 2004).

Para Barakat e Polo a RSC o desempenho social corporal ou *Corporate Social Performance* (CSP) na organização empresarial consiste em compreender o modo como ao se configurar princípios de responsabilidade social, processos de respostas a exigências sociais e políticas, programas e resultados tangíveis, refletem a relação da empresa com a sociedade.

Assim, RSC compreende o papel das empresas com relação às responsabilidades econômicas, jurídicas e sociais motivados por desempenhar suas atividades ou por outras razões. A empresa deve operacionalizar suas atividades com eticidade e manejar ações beneméritas para a sociedade. Adequar seu comportamento organizacional visando aumentar a performance para obter resultados mais favoráveis em prol da sociedade.

E para existir responsabilidade específica é preciso às empresas se fixem às necessidades da sociedade, porque ficariam debilitadas caso seu desempenho não estejam alinhadas às expectativas das pessoas que nelas trabalham.

Sabe-se, ter aceitação da comunidade na qual a empresa funciona, tem capital importância para sua reputação. Conforme já assinalado, responsabilidade social traduz-se numa questão social e ética não se coadunando com a questão econômica.

Conforme frisa os autores, diferente é o tratamento dado a teoria do Valor ao acionista. Para esta teoria ter a responsabilidade social visa exclusivamente em auferir lucros. Sua meta fundamental é o crescimento do ativo econômico da empresa para seus acionistas. Sustenta que a empresa só deve envolver-se em outras atividades sociais caso surja alguma exigência legal ou se contribuir para potencializar o valor para o acionista.

Está baseada na teoria econômica neoclássica, porque sua atenção está voltada para a maximização da utilidade do acionista. Seus defensores tende a enfatizar, administrar empresa tem o escopo de elevar o desempenho econômico de todo sistema para aumentar o capital do acionista; motivar para inovação; minimizar custos, preços e produtos com valor econômico agregado e capital visando futuros investimentos. Sustenta que os impostos devem funcionar, para resolver desigualdades sociais com a intervenção do governo.

Esses autores afirmam que maximização do valor ao acionista acarreta lucros no tempo exíguo. O sucesso de longo prazo tem a ver com os interesses dos funcionários, clientes, fornecedores, comunidades locais e demais partes interessadas ligadas as atividades da empresa. Essas empresas, frequentemente refletem lucros de curto prazo, como reduzir despesas com pessoal.

Há evidências que o sucesso econômico no longo prazo pode ser atingido com gestores que considerem os interesses dos acionistas, combinado com os interesses dos funcionários, clientes, fornecedores, comunidades locais e outros grupos ligados às atividades da empresa, que são partes interessadas.

3 – METODOLOGIA

De acordo com Vergara (2003), os tipos de pesquisa podem se dividir quanto aos fins e aos meios.

Assim, esta pesquisa teve por fins se caracterizar como um estudo descritivo, por objetivar levantar, descrever e analisar as iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com relação à Sustentabilidade e à Responsabilidade Social Corporativa, para melhor conhecê-las e torná-las evidentes para as partes interessadas em se aprofundarem na matéria.

Quanto aos meios para realizá-la, procedeu-se à consulta documental, porque as bases para os dados coletados foram as iniciativas socioambientais encontradas no website do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, tendo como data inicial o ano 2011- por compreender o marco de adesão do Poder Judiciário Fluminense à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) - até a conclusão desta pesquisa. Que foi realizada com auxílio bibliográfico, por se tratar de estudo sistematizado fundamentado na doutrina publicada em livros, revistas e redes eletrônicas escritas por autores que tratam do assunto para identificar suas perspectivas sobre o tema.

Este trabalho teve por fundamento à coleta de dados sobre programas, projetos e ações socioambientais do Tribunal analisado à luz do referencial teórico da sustentabilidade e responsabilidade social, atitudes “humanizadoras” da instituição.

O referencial teórico foi construído a partir de material encontrado através de pesquisa no site com auxílio da ferramenta *GOOGLE* consistente de artigos e de consultas em livros e revistas de autores especializados no tema.

Os dados descritos sobre os programas, projetos e ações do Tribunal estão hospedados no site do próprio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

4 – RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS

Neste tópico são descritas todas as ações socioambientais do TJRJ relativos aos Programas de Sustentabilidade implementados pelo Departamento Pró-sustentabilidade (DEAPE) com estrutura vinculada ao Gabinete da Presidência do Tribunal. E analisar a sustentabilidade e a responsabilidade social como atitudes capazes de “humanizar” a instituição.

4.1 – Descrições das ações socioambientais do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro

O Departamento de Ações Pró-sustentabilidade do Tribunal de Justiça – DEAPE - tem por objetivo estratégico ampliar boas práticas de cunho social e de desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Sua Missão consiste em promover e articular no âmbito de sua competência, práticas humanizadoras e inovadoras, para tornar o Poder Judiciário Fluminense reconhecido, como Órgão comprometido com a sustentabilidade e fomentador das melhores práticas sustentáveis e da cidadania.

Com escopo de gerir, analisar e supervisionar a implantação de ações, eventos campanhas institucionais sustentáveis nas áreas de acesso à justiça, de gestão ambiental e de promoção da cidadania; gerir e fiscalizar contratos e convênios com impacto social, programa de voluntariado e monitorar a alocação de recursos provenientes da conta de prestação pecuniária judicial visando atender à Resolução do CNJ 154/2012.

Esta Unidade Organizacional tem a responsabilidade de incrementar práticas socioambientais, Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e do Plano de Logística Sustentável (PLS) e desenvolver projetos de inclusão social: Começar de Novo – TJ, Começar de Novo- Empregabilidade – CNJ, Justiça Pelos Jovens, Pais Trabalhando e Jovens Mensageiros. Coordena também, os projetos Arte e Inclusão, Bem Me Quer Circuito Cultural, Estudar para Qualificar, Justiça Cidadã, Portas Abertas, Sementes da Paz e Uni-Duni-Tê - A Justiça Com Você. Sua composição é formada pela Divisão de Apoio aos Programas de Promoção da cidadania, Divisão de Inclusão Social, Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios com Impacto Social e Penas de Medidas Alternativas.

Para se ter noção da característica de cada Programa faz-se descrição sucinta de cada um com seus objetivos.

Arte e Inclusão. – Seu objetivo é capacitar e sensibilizar participantes de projetos de inclusão social, através de trabalhos manuais, - pintura e tear. Com finalidade de proporcionar aos participantes a inclusão social para enfrentar o mercado de trabalho através da aprendizagem de trabalhos manuais e artes visuais.

Alocação de Recursos e Prestação Pecuniária. – Distribui recursos financeiros, oriundos das prestações pecuniárias, às entidades que tenham projetos selecionados pela Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP) e aprovados pela Presidência, conforme critérios estabelecidos no Ato Executivo TJ 1453/2014.

Destinam-se a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos prestadoras de serviços sociais ou que exerçam atividades essencial à segurança pública, educação e saúde. E que atendam às áreas vitais de relevante cunho social. Para uniformizar os procedimentos. Dar maior efetividade à destinação dos valores oriundos das prestações pecuniárias. Assegurar a publicidade, a transparência e a fiscalização do emprego desses valores.

Bem me Quer. – O objeto é conscientizar pais, mães e demais familiares envolvidos em processos de separação ou divórcio, união estável, alimentos e/ou guarda dos filhos, cujo litígio continuado e fomentado, acarreta prejuízos à formação da estrutura psicológica dos filhos.

Sua atenção está voltada para atender pessoas com processos nas Varas de Família detentoras de dificuldade para o exercício das funções parentais. Assim oferece aos Juízes das Varas de Família a alternativa de encaminhar as partes envolvidas nesses processos para um encontro informativo e reflexivo relativo aos conflitos vivenciados numa separação litigiosa. E para compreender que litígios nas Varas de Família, às vezes envolvem dificuldade das partes em dialogar e negociar, promovendo impasse capaz de congestionar as atividades judiciárias e causar sofrimento aos envolvidos, especialmente aos filhos.

Casamento Comunitário. – O escopo consiste em converter uniões estáveis, de homens e mulheres, em casamento. Abrangem casais hipossuficientes, residentes neste Estado que vivam sob coabitação. E regularizar o estado civil de casais que vivem maritalmente, para proteger à família e garantir direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários.

Circuito Cultural. - Cinge-se por agregar valor aos participantes dos projetos de inclusão social por promover atividades culturais. E destina-se aos participantes dos projetos de inclusão social do DEAPE, visando utilizar a cultura como ferramenta incentivadora do crescimento social e de promoção da cidadania.

Começar de Novo. - Busca-se ressocializar os cidadãos egressos do sistema penitenciário por meio de atividade laboral desenvolvidas no Tribunal. Seus destinatários são os que cumpriram pena privativa de liberdade. Integralmente. Também são beneficiados aqueles que são alcançados pela extintiva da punibilidade, após ter cumprido parte da sanção imposta, bem como os estão em liberdade condicional e os condenados em penas restritivas de direitos. Sua finalidade está em oferecer oportunidade de trabalho aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Estudar para Qualificar –Este programa tem por escopo proporcionar aos integrantes dos projetos de inclusão social, reforço escolar e oferecer aulas de português e matemática. "*Estudar para Qualificar*" é resultado da parceria com instituições de ensino destinado aos integrantes dos projetos "Pais Trabalhando", "Justiça pelos Jovens", "Jovens Mensageiros" e "Começar de Novo", todos, desenvolvidos pelo DEAPE. E visa contribuir para aprimorar competências de leitura e escrita, para alcançar melhor colocação no mercado de trabalho e por preparar para provas de concurso público e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). São partes interessadas todos os integrantes dos projetos de inclusão social. Sua finalidade consiste em incentivar a educação para expandir o conhecimento e para demonstrar serem ferramentas de ascensão social e promoção da cidadania.

Jovens Mensageiros. -Visa inserir jovens no mercado de trabalho, com monitoramento profissional, para exercerem atividades de mensageiros na instituição e elevar a escolaridade, para possibilitar a reestruturação deles e respectivas famílias. Destinam-se a jovens entre 18 a 24 anos de famílias com baixa renda e situação social de risco. O alvo é contribuir de forma concreta, a estimular ao primeiro emprego, assegurar direitos trabalhistas, sociais e previdenciários e preparar para o mercado externo de trabalho.

Justiça pelos Jovens. Este projeto tem como foco proporcionar, aos jovens que cumprem medida socioeducativa ou já cumpriram a primeira experiência profissional no mercado formal de trabalho para possibilitar mudanças significativas de vida com reestruturação de seus valores e atitudes na família e na sociedade, e, elevar sua escolaridade.

Eles são encaminhados pelas Varas de Infância e da Juventude, pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social e pelos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente e pelas Unidades do DEGASE.

O público específico é jovem na faixa etária entre 16 a 24 anos, cumprindo medida socioeducativa ou já cumpriram. A finalidade é reduzir a reincidência de atos infracionais dos participantes do projeto e prepará-los para o mercado de trabalho, com o incentivo à escolarização.

Justiça Cidadã. – O escopo consiste em capacitar agentes multiplicadores de informações básicas sobre direito, justiça, cidadania e o conhecimento do emprego de métodos alternativos para solucionar conflitos, que não demandem intervenção judicial.

São destinatários deste programa Agentes Multiplicadores (lideranças comunitárias, gestores sociais, membros de associações e participantes da sociedade civil organizada), que desenvolvam trabalhos comunitários voltados à melhoria da qualidade de vida das comunidades periféricas. Com finalidade de fomentar a universalização e a democratização do direito de acesso à justiça para promover a paz social e construir uma sociedade justa, com ações educativas direcionadas.

Justiça em ação. – Tem por objeto promover e fortalecer a cidadania, com a regularização gratuita de documentos para cidadãos hipossuficientes e colaborar com a celeridade para efetivar direitos e democratizar o acesso à justiça. Destina-se a população hipossuficiente e quer aproximar o Poder Judiciário do Cidadão, promover a inclusão social e o fortalecer a cidadania.

Pais Trabalhando. – Oferecer ocupação remunerada aos chefes de família por inseri-los no mercado de trabalho formal, para exercer atividades de jardinagem, manejo de resíduos (reciclagem) e auxiliar de operação. São endereçados aos chefes de família que comprovam baixa renda e vulnerabilidade social, com finalidade de aumentar a autoestima dos chefes de família com atividade laboral, para que possam ter dignidade ao sustentar suas famílias e ser reconhecido pela sociedade.

Programa de Voluntariado. – Com escopo de prestar serviço voluntário nas unidades administrativas e judiciais. Caracteriza-se com participação espontânea de pessoa com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Lei 9608/1998).

Esse serviço por ser realizado de maneira espontânea e gratuita, não gera vínculo empregatício e obrigação trabalhista, previdenciária ou afim entre as partes. Pode agregar estudantes do ensino superior ou graduados, servidores da instituição aposentados, selecionados conforme a disponibilidade de serviço. Visa implementar cultura de serviços voluntários para favorecer a execução de ações e atividades carentes de recursos humanos, e socioambiental e aproximar a população do judiciário.

União Homoafetiva. – Este programa visa promover e proteger a família. São endereçadas aos casais homoafetivos e sua finalidade é assegurar às partes, proteção jurídica, para ampliar direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários de casais homoafetivos.

Uni-Duni-Tê. - Visa aproximar o Poder Judiciário fluminense da população infanto-juvenil, através das Escolas Municipais deste Estado para levar conhecimento sobre o funcionamento desta e de outras instituições componentes do Sistema de Garantias de Direitos da Infância e da Juventude e noções gerais sobre a Constituição Federal Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Torcedor, Código Ambiental e Violência Doméstica.

O desempenho que se espera está na responsabilidade e mobilização do Judiciário e de escolas municipais do Rio de Janeiro para conscientizar sobre conceitos de cidadania, justiça e prevenção da criminalidade na juventude. E aproximar da justiça como parte do conteúdo para desenvolver a cidadania e internalizar o sentido de pertencer à sociedade.

E compreender a cidadania como canal de participação e transformação social e exercitar direitos e deveres políticos, civis e sociais. A justificativa reside em viver num contexto de elevados índices de exclusão social com parcela significativa da população marginalizada de direitos essenciais à dignidade da pessoa humana e restrita ao exercício da cidadania.

Este projeto desenvolve e apresenta temas transversais ao exercício da cidadania. Considera o planejamento pedagógico, as necessidades e curiosidades dos jovens participantes e alarga conceitos básicos sobre cidadania, justiça e leis específicas, aos jovens alunos, para estimular e compreender sua função, responsabilidade e conscientizar de suas atitudes diárias como indivíduo, na família e sociedade.

Com o escopo de informar, o maior número possível de jovens sobre cidadania e justiça, através de ações conjuntas entre o Poder Judiciário e a Secretaria Municipal do local previamente escolhido para o projeto. E levar às escolas conceitos de cidadania e justiça com estratégia de prevenção e conhecimento das leis e temas transversais, para contribuir com jovens alunos para estarem informados e preparados para exercer a cidadania.

São ações afirmativas do Judiciário e tendo por alvos jovens da 9ª série do ensino fundamental, matriculados na rede municipal de ensino, preferencialmente em comunidades menos favorecidas, e por não disporem de referência aos direitos individuais e sociais. Ainda, integra o Judiciário à comunidade em seu entorno, consolidando a importância das ações de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade na instituição e na sociedade.

4.2 -Gestão ambiental do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

1 – O eixo racional dos recursos naturais e bens públicos

O Eixo racional dos recursos naturais e bens públicos funda-se na necessidade de usar com racionalidade e economia os recursos para evitar desperdício. Com essa concepção o TJRJ tende a otimizar a utilização dos recursos utilizando-os com eficiência para minimizar os impactos negativos na natureza.

Conforme Pereira Junior os projetos de reformas e edificação de novos prédios devem atender aos requisitos da eficiência energética, utilização de materiais de baixo impacto na natureza e processos redutores de impacto.

Porque as edificações têm um custo alto relativo ao consumo de energia totalizando 42% da energia do País, sendo 48% desse consumo relacionado ao condicionamento de ar e 24% com iluminação conforme dados do Ministério do Meio Ambiente.

Preocupado com a redução dos custos energéticos o TJRJ conveniou com a Eletrobrás (07/12/2012) projeto para promover o processo de etiquetagem Procel-Edifica – Inmetro, sendo o prédio do fórum de Niterói o primeiro a se beneficiar desse projeto.

Os novos projetos de edificação ou de reforma têm como itens obrigatórios de critérios técnicos, os de eficiência energética, visando a sustentabilidade tais como, cobertura verde, vidros especiais, ar condicionado central com distribuição setorizada, elevadores inteligentes, instalações e equipamentos adequados à racionalização ao uso das águas, aquecimento solar, equipamentos de alto desempenho, valorização da iluminação natural, uso de tintas à base de água, e de materiais de acabamento com baixa volatilidade, uso de madeira certificada e de pisos permeáveis, canteiros de obras com baixo impacto ambiental, controle adequado de resíduos e bicicletário, conforme Pereira Junior (2015).

Destaque-se também como medida pertinente a esse eixo proposta do Consus acolhida pela presidência do Tribunal culminando na edição do Ato nº12/2014 que estabelece a padronização de impressão ao se dar preferência a Fonte Ecológica *Spranq*, capaz de economizar até 25% de tinta na impressão de documentos.

2 – Eixo de gerenciamento de resíduos

A base normativa desse eixo encontra-se na Lei nº12.305 de 02 de agosto de 2010 denominada Lei da Política de Resíduos Sólidos, tendo sido regulamentada no âmbito Federal pelo Decreto nº 7.404/2010 e no Estado pelo Decreto nº 40.645/2007. Sua finalidade está em tornar obrigatória a separação dos resíduos recicláveis daqueles que não são.

Segundo Pereira Junior (2017), o TJRJ conveniou com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (21/11/2013) parceria de cooperação técnica e científica com objetivo de elaborar o Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos abarcando o Complexo do Fórum Central e' o depósito localizado na Praça da Bandeira. Foi concretizada pelo departamento de

Biologia da referida Universidade para dar a devida gestão dos resíduos sólidos, inclusive no que tange a separação, transporte e separação.

3 – Eixo de educação e sensibilização ambientais.

Com o objetivo de sensibilizar os servidores para atitudes responsáveis do ponto de vista socioambiental e visando ter competência para práticas administrativas sustentáveis o TJRJ tem ministrado palestras, cursos, exibição de filmes.

Pereira Junior (2017) lembra ações do TJRJ divulgadas através do sistema de som do Fórum Central da Capital com mensagens educativas tendo por objetivo despertar a atenção para o uso racional de água e energia elétrica. Outro exemplo, são os cursos para formar agentes e monitores ambientais e objetivando capacitar para o preparo de procedimentos licitatórios que agregue a cláusula da sustentabilidade. Os novos servidores foram recepcionados com filmes educativos sobre saneamento, resíduos, consumo, gestão e mudanças climáticas. Outra iniciativa implementada foi ter acesso ao *clipping* do Ministério do Meio Ambiente através do sítio eletrônico do Tribunal para obter informações ambientais e à legislação por meio do banco de conhecimento ambiental. Cita-se o curso de direito ambiental a nível de pós-graduação *lato sensu* promovido pela Escola de Administração Judiciária credenciado pelo Conselho Estadual de Educação.

4 – O eixo da qualidade de vida no ambiente laboral

Para Pereira Junior (2015), a sustentabilidade é intrínseca a melhoria da qualidade do meio ambiente de trabalho, o que justifica seu conceito abranger aspectos físicos, ambientais e psicológicos. Nesse sentido o Tribunal tem realizado curso de noções de ergonomia. O Grupo de Trabalho em Ergonomia com reuniões periódicas para elaborar folder e cartilha virtual com noções de ergonomia para os servidores

5 – O eixo das licitações sustentáveis

Segundo Pereira (2017) abre-se um novo ciclo para gestão ambiental porque a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 introduziu na Lei nº 8.666/1993 cláusula geral obrigatório denominado desenvolvimento nacional sustentável.

Pereira afirma ter o Ato Normativo nº 06, de 2014 expedido pela Presidência do Tribunal robustecido a estrutura padrão de atos convocatórios e de termos de contrato ao inserir a cláusula da sustentabilidade de observância obrigatória nas licitações e contratações do Tribunal de Justiça.

O TJRJ editou o Ato Executivo nº 5.298, de 2013 aprovou o Guia Verde.

6 – Construções sustentáveis

Com esse eixo o TJRJ tem por escopo realizar projetos de reforma ou de construção de prédios que usem materiais de mínimo impacto ambiental. Devem fazer parte dos projetos itens obrigatórios de critérios técnicos, assim como, de eficiência energética. (PEREIRA JUNIOR,2017).

4.1 – Análise dos Resultados relativa à sustentabilidade e à responsabilidade social.

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro tem sua estrutura organizacional composta de 82 Comarcas onde estão inseridos 154 imóveis a comportar 800 Órgãos Jurisdicionais distribuídos entre a primeira e segunda instância e 700 unidades administrativas, atuando 800 magistrados, 16 mil servidores, 5 mil empregados de empresas terceirizadas. Somam-se a esses contingentes Membros do Ministério Público, advogados, procuradores estatais, defensores públicos e demais atores como partes, testemunhas, demais auxiliares da justiça.

O objeto dessa estrutura consiste em atender a demanda crescente de mais de dois milhões de ações distribuídas e julgadas na mesma proporção, totalizando um acervo com cerca de 10 milhões de processos, conforme Pereira Junior (2015).

Com este cenário, patente ser necessária ações sustentáveis, para minimizar os efeitos originados pelo impacto negativo, que impulsionam para o uso de tecnologias e matérias-primas redutoras de degradação ambiental para aprimorar sua relação com o meio ambiente.

Para consolidar esse entendimento, o TJRJ (2010) adere ao convênio renovado até 2018 denominado Agenda Ambiental da Administração Pública Brasileira (A3P) do Ministério do Meio Ambiente. Com conteúdo a contemplar conceitos de responsabilidade social e ambiental para serem empregados nas atividades da administração pública, no sentido de estimular investimentos, compras e contratações de serviços revestidas de ações sustentáveis. E para sensibilizar e capacitar o capital humano para as questões socioambientais, tornando-os aptos a gerir de forma adequada recursos naturais e resíduos gerados para promover a melhoria qualidade de vida e do ambiente (PEREIRA JUNIOR, 2015).

Esses programas marcam de forma indelével ações de sustentabilidade implementadas pelo Judiciário Fluminense ao desempenhar sua função socioambiental. Participam de sua estrutura 7 (sete) eixos temáticos: o Uso Racional de Recursos Naturais; Gestão de Resíduos; Sensibilização e Capacitação dos Servidores; Licitações Sustentáveis; Construções Sustentáveis e Responsabilidade Social, como descritos.

Inegável ter experimentado o Tribunal mudança na cultura organizacional por inovar com comportamentos e tecnologias substitutivas de paradigmas obsoletos e dogmas enraizados no passado incapazes de atender as urgentes necessidades dos tempos atuais ou pós-modernos, para uns, globalizado para outros e desglobalizado ainda outros, nesse sentido sugerem Lewandoswi (2017) e Bauman (2011).

Essa mutação paradigmática, inclusiva, por envolver a totalidade dos atores da organização, se aperfeiçoou com ministração de cursos e palestras orientadas a sensibilizar sobre questões sociais e ambientais.

Que têm como exemplos – programas, projetos e ações sociais – descritas neste trabalho. Assim, ações para reduzir consumo de recursos naturais com reformas e construções que utilizem conceitos arquitetônicos sustentáveis. Estimular ações para reduzir consumo e geração de resíduos. Reciclar e reutilizar materiais. Dar destino correto aos resíduos capazes de gerar dano ambiental, como lâmpadas, pilhas, baterias.

E cada um dos eixos temáticos inseridos na A3P com suas peculiaridades e escopos são ferramentas aptas a desenvolver dentro da estrutura organizacional, medidas que afetam positivamente o ambiente e amplia a qualidade de vida.

Estes dados coletados junto ao portal pró-sustentabilidade do TJRJ demonstram atuação de empreender ações de sustentabilidade e responsabilidade social visando humanizar a relação com seus servidores e a sociedade; por desenvolver programas, projetos e ações sociais; que refletem seu compromisso ético de focar nas pessoas e no meio ambiente para preservar o equilíbrio ecológico às gerações contemporâneas e futuras.

Promoção dos direitos da Cidadania

Este tema tem por objetivo ampliar boas práticas de cunho social e de desenvolvimento sustentável no âmbito do TJRJ. Tendo como projetos – expandir e interiorizar programas sociais e apadrinhar, amar e agir para materializar sonhos.

I) expandir e interiorizar programas sociais – Seu escopo é ampliar à cidadania e à inclusão social. Sua necessidade foi devida à percepção de reincidência de atos infracionais e aumento da criminalidade. Os resultados esperados são os benefícios para os participantes, como o exercício da cidadania e a inserção no mercado de trabalho. O DEAPE ligado à Presidência do Tribunal é a gestora deste projeto.

II) apadrinhar – amar e agir para materializar sonhos – Seu escopo consiste em apadrinhar crianças e adolescentes sob medida de acolhimento institucional com esperança remota de reinserção familiar e adoção. Oportuniza-se a construção de laços afetivos e

sustento material e amparo educacional e profissional. Pessoas da sociedade civil com disponibilidade emocional e/ou financeira podem se tornar padrinho ou madrinha.

Tem por benefícios proporcionar a criança e adolescente desenvolvimento saudável, a inclusão e a visibilidade social para possibilitar ter uma base sólida de cidadania.

Eixo temático – Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos

Energia elétrica

Cinge-se este programa por zelar pelo uso consciente de energia elétrica e reduzir o consumo e a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) vinculados aos aparelhos de ar condicionado.

Empreende o Tribunal iniciativas para combater o desperdício de energia.

1ª) avaliar a situação das instalações elétricas para posterior alterações necessárias à redução do consumo.

2ª) inventariar os equipamentos de ar condicionado das Centrais de Água Gelada (CAG com *chiller* elétrico) e Sistemas Individuais que geram gases de efeito estufa, para definição posterior do cronograma de substituição dos gases atuais por gases ecológicos.

As metas estabelecidas pelo TJRJ:

I) reduzir de no mínimo 10% o consumo de energia elétrica, até o ano 2020, com relação aos 15 prédios do Tribunal causadores de maior impacto.

II) substituir 100 % (cem por cento) até o ano 2020, dos equipamentos de CAG com *chiller* elétrico e 25% (vinte e cinco por cento) dos sistemas individuais da totalidade dos que não possuíam o sistema de gás ecológico.

Água e esgoto

O objetivo deste programa consiste em combater os desperdícios de água nos prédios e promover a redução de consumo através da implantação de ações específicas.

Visando alcançar esses objetivos o TJRJ empreende as seguintes iniciativas:

1ª) implementar sistema de lavagem ecológica em 10% (dez por cento) da frota de expediente de veículos oficiais, sediados na Comarca da Capital, correspondentes a 20 lavagens semanais ou a 80 mensais.

2ª) implementar sistema de captação e aproveitamento de água para lavagem de veículos nas dependências do DETRA.

3ª) avaliar a situação das instalações hidráulicas com objetivo de fazer as alterações necessárias à redução de consumo e a implementação de ações propostas.

4ª) Sistema de medição de consumo.

5ª) Instalação de captação de águas pluviais no fórum Central.

Papel, cartucho/tonner

O TJRJ tem como objetivo reduzir o consumo de papel e insumo com procedimentos capazes de erradicar o desperdício e que promovam a conscientização dos usuários para condutas sustentáveis no ambiente do trabalho. Nesse sentido tem como iniciavas:

1ª) acompanhar a redução do papel face a implantação do processo judicial eletrônico.

2ª) ampliar o número de usuários de mensagens eletrônicas (e-mail), tendo por consequência o aumento da comunicação organizacional interna.

3ª) programação ou troca de equipamentos de impressão e cópia para o modo frente verso automático.

4ª) Monitoramento entre os dados de consumo e divulgação entre as unidades de trabalho.

5ª) promover campanha para sensibilização para o uso consciente do papel.

A meta é reduzir em 0,5% o consumo de papel ao ano. Considera-se esse número significativo, tendo em vista que a distribuição de ações judiciais novas estão em torno de mais de dois milhões a cada ano.

Combustíveis e óleos

Com escopo de reduzir gases poluente atmosféricos, gerados pela frota de veículos oficiais do Tribunal ao utilizar recursos naturais renováveis.

As iniciativas são:

1ª) inventariar as frotas de veículos oficiais para possibilitar o uso de combustível etanol nos veículos Flex (bicomcombustível) para posterior ações visando a redução da emissão de gases poluentes atmosféricos gerados.

2ª) implementar critérios de sustentabilidade nos requisitos para aquisição de veículos novos.

A meta traçada consiste na redução até o ano 2018 de 20% (vinte por cento) dos gases poluentes lançados na atmosfera pela frota do Tribunal (dióxido de carbono, chumbo, enxofre, hidrocarboneto não metano e óxido de nitrogênio). E adequar até o ano 2020 80% (oitenta por cento) dos veículos da frota do Tribunal.

Eixo Temático II – Gestão Adequada de Resíduos Sólidos

Este eixo visa implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGR – no Fórum Central e no depósito da Praça da Bandeira, em consonância com a Lei nº 12.305/2010, bem como a coleta seletiva de acordo com os planos municipais em outras instalações do Tribunal.

Para alcançar esses objetivos o TJRJ tem como iniciativas o:

1ª) Concluir o Plano de Gerenciamento de Resíduos no Fórum Central e na Praça da Bandeira.

2ª) prover infraestrutura operacional para o PGR.

3ª) Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos no Fórum Central e depósito da Praça da Bandeira.

4ª) elaborar o procedimento de Implantação de coleta seletiva em consonância com a legislação pertinente, nas Comarcas do Interior onde há coleta solidária seletiva.

5ª) implementar coleta seletiva em consonância com a legislação pertinente na Comarcas do Interior onde houver coleta seletiva solidária.

6ª) elaborar procedimento para a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, em especial os perigosos e os de logística reversa obrigatória, identificados por item nas Comarcas do Interior.

7ª) implementar procedimento para a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, em especial os perigosos e os de logística reversa obrigatória, identificados por item nas Comarcas do Interior.

8ª) contribuir com o Plano de Comunicação do PLS.

Tem como meta implantar o PGR no escopo definido e a coleta seletiva até 2020.

Eixo Temático III – Qualidade de Vida no Ambiente do Trabalho

Busca promover sistematicamente práticas de sustentabilidade visando a Qualidade de vida no ambiente de trabalho, consistente na melhoria das condições de trabalho promovendo ações de saúde.

1ª) Visa estimular a inclusão do tema Ergonomia na matriz de competências das diretorias envolvidas e contribuir com a capacitação de servidores, magistrados e colaboradores, tendo como parceiras a ESAJ e a EMERJ.

2ª) promover a realização de exame médico periódico em servidores e magistrados das serventias visitadas para avaliação das condições de trabalhadores.

3ª) Promover Programas de Combate à Obesidade.

4ª) Promover Programas antibagismo.

5ª) Promover Programa de Unidade de Correção Corporal in Company.

6ª) revisar, aprimorar e dar continuidade à avaliação de riscos ocupacionais e ambientais em locais de maior exposição, além de contribuir com a capacitação dos fiscais de contratos.

7ª) apoiar a divulgação e o acompanhamento dos procedimentos atuais adotados pelo PJERJ, para controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados sugerindo melhores práticas.

8ª) contribuir com a divulgação doo tema Qualidade de Vida No Trabalho.

9ª) apoiar a manutenção do Plano de Saúde Institucional para Servidores.

10ª) estimular a adesão dos magistrados e servidores à campanha de vacinação contra a gripe e a inclusão da oferta do plano de saúde aos colaboradores dos serviços contratados.

11ª) apoiar o aprimoramento e a divulgação das ações de inclusão de pessoas com deficiência.

12ª) apoiar e contribuir com ações solidárias através de projetos sociais.

13ª) divulgar o tema QVT nas Serventias de 1º grau e nas dependências da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, com o apoio da Assessoria de comunicação da CGJ.

A meta do Tribunal é implantar 100% (cem por cento) das iniciativas propostas até o ano de 2020. E atender a 30% (trinta por cento), em média de todos os servidores, magistrados e colaboradores.

Eixo Temático IV – Educação – Comunicação – Sensibilização Ambiental

O escopo desse eixo é:

I) sensibilizar e conscientizar servidores e magistrados para a relevância de práticas sustentáveis.

II) capacitar servidores para implementar o Plano de Logística Sustentável.

III) divulgar as práticas adotadas de acordo com o Plano de Logística Sustentável e os resultados alcançados.

IV) promover o comprometimento de magistrados e servidores com as práticas sustentáveis previstas no Plano de Logística Sustentável.

As iniciativas do TJRJ para alcançar esses objetivos são:

Promover a sensibilização, a conscientização e a capacitação de servidores por meio de cursos, palestras, oficinas, encontros e outros eventos.

Promover, por execução direta ou em colaboração, a cada ano, quatro painéis de debates sobre temas da atualidade reunindo especialistas.

Promover a cada ano, por execução direta ou em colaboração, seis palestras sobre as práticas a serem adotadas no Judiciário de acordo com o planejamento dos demais grupos.

Promover, por execução direta ou em colaboração, duas oficinas por ano de práticas sustentáveis.

Promover, por execução direta ou em colaboração, a programação Cine Ambiental, em dois encontros anuais com projeção de filmes seguida de debate.

Formar 10 (dez) turmas por ano do curso sobre sustentabilidade na modalidade EAD.

Formar 20 (vinte) servidores especialistas em Direito Ambiental.

Promover palestra sobre sustentabilidade em todas as turmas do Programa de Integração Funcional (PIF), destinado a novos servidores, e no Curso de Formação de Chefes de Serventias.

Formar 6 (seis) turmas por ano do curso Sinergia Ambiental.

Formar 4 (quatro) turmas por ano do curso Direito Ambiental e as Práticas da A3P.

Formar 10 (dez) turmas por ano curso presencial gestão Ambiental.

Formar 5 (cinco) turmas por ano, sob demanda, de cursos para capacitar os funcionários direta ou indiretamente envolvidos com a implementação do PLS.

Promover o encontro anual de síndicos regionais.

Aprimorar indicadores de sensibilização e conscientização.

Aplicar questionário abrangendo os segmentos de magistrados e servidores com o fim de avaliar o grau de sensibilização para os temas da sustentabilidade.

Promover exposição sobre sustentabilidade no Museu da Justiça.

Percorrer todos os Núcleos Regionais - NUR - com exposição itinerante sobre Sustentabilidade.

Promover a sensibilização e a conscientização de magistrados.

Promover um encontro anual de juízes dirigentes dos núcleos da EMERJ.

Propor a inclusão de oito horas sobre o tema Sustentabilidade na grade do curso de formação de magistrados.

Promover um encontro anual com Juízes dirigentes do NUR.

Elaborar e implementar o Plano de Comunicação do PLS.

Elaborar o Plano de Comunicação do PLS.

Implementar o Plano de Comunicação do PLS.

As metas são o incremento anual de vinte por cento de participações em ações de capacitação e sensibilização (cursos, palestras, oficinas, painéis e seminários), considerando-se a linha de base (5400). Definir metas de sensibilização a partir dos resultados do primeiro questionário sobre sensibilização a ser aplicado em 2016.

Eixo Temático 5 – Licitações sustentáveis

Este eixo tem por escopo garantir com a implementação das iniciativas propostas, a realização de doações, outorgas, obras, compras, contratações e licitações efetivamente sustentáveis, com a observância de critérios sociais, ambientais e econômicos que

proporcionem não somente a melhor gestão dos resíduos só lidos eventualmente gerados, mas também a redução dos impactos ambientais eventualmente causados ao longo da execução da prestação jurisdicional.

São iniciativas do TJRJ para implantar eixo das licitações sustentáveis:

I) Elaboração de minutas padronizadas de editais para a licitação de materiais inservíveis.

II) Promoção da doação sustentável dos bens, materiais e equipamentos classificados como inservíveis e não alienados.

III) Inserção da Logística Reversa nos Contratos.

IV) Regulamentação das permissões de uso de espaços por terceiros nos prédios do Poder Judiciário, no tocante à sustentabilidade.

V) Avaliação de resultados decorrentes da aplicação do Ato Normativo nº 6/2014.

VI) Realização de compras compartilhadas.

VII) Ampliação do Guia Verde com a inclusão de itens sustentáveis e a priorização de sua utilização, considerando que apenas 11% das compras realizadas pelo Poder Judiciário são compostas por itens sustentáveis.

Meta consiste implementar em sua totalidade as iniciativas propostas no Projeto Licitações Sustentáveis.

Eixo Temático VI – Construções Sustentáveis

Tem por objetivo promover a integração do ser humano com o meio ambiente, através da execução de obras de construção e reforma cujos projetos contemplem a acessibilidade (inclusão social), o conforto térmico e a utilização de materiais que proporcionem menor impacto ambiental, além da utilização racional dos recursos naturais de modo a economizar água e energia, utilizando as tecnologias já disponíveis no mercado, obedecendo a legislação e as normas técnicas vigentes.

Iniciativas do Tribunal com relação as construções sustentáveis:

I) avaliação dos prédios já construídos e inclusão de itens sustentáveis.

II) elaboração e Implementação do Manual de Práticas Construtivas Sustentáveis do Tribunal.

III) etiqueta PROCEL EDIFICA em 20% (3 prédios) dos prédios novos a partir de 2009 (15 prédios), um a cada 2 anos, até 2020: 1 em 2016–Prédio de Niterói; 1 em 2018 e 1 em 2020.

Metas a serem atingidas com relação as construções sustentáveis.

Execução de, no mínimo, cinco itens sustentáveis, viáveis técnica e economicamente, em 20% (vinte por cento) dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que ainda não contemplem a quantidade mínima estabelecida nesta meta, até o ano de 2020.

Implementar, até o ano de 2020, as práticas construtivas sustentáveis em todo o ciclo de vida das edificações do PJERJ, contemplando as fases de planejamento, execução, manutenção (durante a vida útil) e sua destinação final, a partir da publicação do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Eixo Temático VII – Da Responsabilidade Social

Este eixo tem por objeto ampliar os Projetos de Inclusão Social possibilitando aos beneficiários, residentes nas proximidades das unidades operacionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, exercer suas atividades de capacitação e preparação para o mercado de trabalho com o mínimo de deslocamento, diminuindo os impactos sobre a mobilidade urbana.

E propiciar aos magistrados e serventuários das comarcas do ERJ a oportunidade de participar da capacitação e profissionalização de pessoas em vulnerabilidade social atendidas pelos programas de inclusão social e do desenvolvimento operacional de Projeto de inclusão social.

Iniciativas do Tribunal com relação a responsabilidade social:

I) Programa pais trabalhando – Este Programa conta com 154 postos de trabalho, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, que são enviados por instituição parceiras e órgãos jurisdicionais.

Com objetivo de contribuir para diminuir fatores que fomentam a desestruturação familiar e oferta inadequada de assistência aos filhos por meio da capacitação para o mercado formal de trabalho.

II) Projeto Justiça pelos Jovens – Este Programa Justiça pelos Jovens conta com 100 (cem) postos de trabalho para atender adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social decorrentes de conflito com a lei.

Objetiva este programa contribuir para diminuir a reincidência de atos infracionais. Aumentar a escolaridade e a capacitação para a empregabilidade de jovens encaminhados pela rede de atendimento socioeducativo e pelas Varas com atribuição em Infância e Juventude.

III) começar de novo - este programa possui 100 (cem) postos de trabalho. Visa atender pessoas com dificuldade de reinserção no mercado formal de trabalho, porque possui condenação criminal. O público alvo são os egressos e/ou cumpridores de penas em regimes aberto ou restritiva de direitos.

A função deste programa é diminuir com a reincidência da criminalidade. Assim, gera oportunidade de reinserção no mercado de trabalho.

IV) jovens mensageiros - este programa conta com 90 postos de trabalho para atender jovens estudantes com idade de 18 e 24 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Seu escopo consiste em contribuir para inserção social de jovens de famílias de baixa renda, ensejando a progressão da escolarização e a capacitação por meio de atividade remunerada.

V) Convênios para empregabilidade – Cuida-se de programas de inclusão social, tendo por objetivo aumentar a capacidade de empregabilidade formal futura dos beneficiários. Para tanto, são estabelecidas parcerias visando capacitar profissionalmente e novas possibilidades ocupacionais.

Este convênio busca complementar ações voltadas para as pessoas que procuram as vagas do portal de Oportunidades do Programa Começar de Novo do Conselho Nacional de Justiça, para captar novos parceiros para reintegrar ao trabalho pessoas com antecedentes.

A seguir expõem-se os principais projetos e ações socioambiental.

Na área da cidadania:

Projetos: Começar de Novo, Justiça pelos Jovens, Pais Trabalhando, Jovens Mensageiros.

Ações: Arte e Inclusão, Circuito Cultural, Estudar para Qualificar

Na área da sustentabilidade: adesão à agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Ministério do Meio Ambiente.

Campanhas: campanhas de arrecadação de materiais úteis a instituição sem fins lucrativo,

Campanhas de doação de sangue.

Ações sócias de cidadania e ampliação de direitos: Casamento Comunitário, União Homoafetiva, Justiça em ação.

5 - CONCLUSÃO

Este artigo teve como fundamento levantar e descrever as iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com relação à Sustentabilidade e à Responsabilidade Social Corporativa, por se tratar de tema relevante para a sociedade e o ambiente ecologicamente equilibrado e visa contribuir com Gestores por ampliar a visão, com a Instituição ao aprimorar suas iniciativas socioambientais e com a sociedade por ser destinatária de uma Justiça mais humanizada.

Este trabalho possibilitou conhecer a realidade do Tribunal, e serve como pressuposto para ampliar o combate as externalidades negativas decorrentes de sua atividade e fomentar as mudanças com diagnóstico preciso para solucionar problemas estruturais e conjunturais na sociedade onde se insere o Judiciário Fluminense.

Nesse sentido, verificou-se a importância do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE) - coordenador técnico e fiscal dos projetos de sustentabilidade e responsável por analisar e acompanhar os indicadores técnicos e resultados para medir sua efetividade com fito de alinhar gestão administrativa às políticas públicas voltadas para sustentabilidade ambiental – por realizar práticas concretas de gestão ambiental como (redução do consumo de recursos naturais para minimizar os impactos ambientais de suas atividades, estímulo a programas e práticas de reaproveitamento, reciclagem de materiais e o combate ao desperdício, entre outros), a demonstrar ações proativas favoráveis ao ambiente ecológico sustentável.

Também pode-se compreender a responsabilidade social do TJRJ, por implementar programas sociais, através de políticas internas humanizadoras tencionando ser reconhecido pela sociedade como responsável por ações sociais e sustentáveis que fomentam a cidadania–

Arte e Inclusão, Casamento Comunitário, Circuito Cultural, Começar de novo, Estudar para Qualificar, Justiça pelos Jovens, Justiça Cidadã, Justiça em ação, Pais trabalhando, Programa de Voluntariado, União Homoafetiva e Uni-duni-Tê - e no âmbito interno, ações voltadas para os servidores- cursos de capacitação, inclusive em nível de pós-graduação e palestras, programas de ergometria visando à saúde do servidor e magistrado .

Finaliza-se afirmando que os fatos descritos neste artigo revelam; há muito que fazer, quando tudo parece já deveria ter sido feito. E que ainda há um longo caminho a percorrer, ajustes a realizar, ao se considerar as múltiplas necessidades sociais e ambientais.

Porém, os dados da pesquisa revelam o Judiciário fluminense cumpridor da aliança firmada com a sociedade, por uma Justiça mais humanizada, ao empreender ações de sustentabilidade e responsabilidade social - programas, projetos e ações sociais - refletindo o compromisso ético de focar nas pessoas e no equilíbrio do meio ambiente ecológico para preservar às gerações contemporâneas e futuras a fim de construir um mundo mais digno de se viver.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro.** 2º Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

FRITJOF, Capra. **A Visão Sistêmica da Vida: Uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas.** Tradução Mayra Teruya Eichenberg, Newton Roberval Eichenberg. 1. Ed. São Paulo: Cultrix, 2014.

LEWANDOWSKI, ER. (2017) **Desglobalização e democracia. Justiça & Cidadania.** ISSN 1807 – 779 X | Ed.206 – p. 22 -29, out.2017.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente.** 10º Ed. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2015.

PEREIRA JUNIOR, J.T. **Sustentabilidade e planejamento: valores constitucionais reitores das contratações administrativas no estado democrático de direito.** Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 1 – jun. 1985 – Rio de Janeiro, Tribunal de justiça, 1985 – v. semestral

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania.** 2ª ed. – São Paulo: Cortez,2010.

Responsabilidade social corporativa e desenvolvimento sustentável. Isabella Francisca Freitas de Vasconcelos; Mario Aquino Alves; Yvon Pesqueux. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902012000200002>.

Responsabilidade social corporativa: limites e possibilidades. JocimariTres Schroeder; Ivanir Schroeder. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/raeel/v3n1/v3n1a01>>.

RIO DE JANEIRO Tribunal de Justiça - Departamento Pró-Sustentabilidade – DEAPE. Disponível em <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/presidencia/departamentos>>

VERGARA, Sylvia Constant – **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2º Ed. São Paulo. Atlas. 1998.

ZYGMUNT, Bauman. Tradução Carlos Alberto Medeiros. **Vida Líquida**. 2º Ed. Rio de Janeiro. Zahar, 2009.

ZYGMUNT, Bauman. Tradução Alexandre Werneck. **A ética é possível num mundo de consumidores?** 1º Ed. Rio de Janeiro. Zahar, 2011.